

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
Av. Araújo Pinho, 39 - Bairro Canela - CEP 40110-150 - Salvador - BA - www.portal.ifba.edu.br

EDITAL Nº 04, de 28 de AGOSTO de 2024

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA COORDENAÇÃO GERAL E ADJUNTO da EAD
UAB/IFBA – 2024**

Retificação nº 01 de 30 de setembro de 2024

ANEXO I - CRONOGRAMA

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO	
Lançamento do Edital	28/08/2024
Prazo para Impugnação do Edital	28/08/2024 e 29/08/2024
Período de Divulgação	28/08/2024 a 29/09/2024
Período de Inscrições	02/09/2024 a 30/09/2024 02/09/2024 à 07/10/2024
Deferimento e Indeferimento das Inscrições	02/10/2024 09/10/2024
Interposição de Recursos contra as Inscrições Deferidas/Indeferidas	03/10/2024 e 04/10/2024 10/10/2024 e 11/10/2024

Resultado da Interposição de Recursos	08/10/2024 14/10/2024
Resultado Preliminar da Análise Curricular	10/10/2024 15/10/2024
Interposição de Recursos contra o Resultado Preliminar da Análise Curricular	10/10/2024 e 11/10/2024 15/10/2024 e 16/10/2024
Resultado Final da Análise Curricular	14/10/2024 17/10/2024
Período previsto para as Entrevistas	15/10/2024 à 18/10/2024 18/10/2024 à 22/10/2024
Resultado Preliminar das Entrevistas	21/10/2024 22/10/2024
Interposição de Recursos contra Resultado Preliminar das Entrevistas	21/10/2024 à 22/10/2024 22/10/2024 à 23/10/2024
Resultado Final das Entrevistas	23/10/2024 24/10/2024

Período previsto para da Análise do Plano de Trabalho	23/10/2024 à 27/10/2024 24/10/2024 à 27/10/2024
Resultado Preliminar da Análise do Plano de Trabalho	28/10/2024
Interposição de Recurso contra o Resultado Preliminar da Análise do Plano de Trabalho	28/10/2024 e 29/10/2024
Resultado Final	30/10/2024

ANEXO II - BAREMA ANÁLISE CURRICULAR

COORDENADOR GERAL UAB/COORDENAÇÃO AJUNTA DA UAB				
ITEM	DESCRIÇÃO		PONTOS	
			UNIDADE	MÁXIMO
01 FORMAÇÃO ACADÊMICA COMPLEMENTAR (Serão pontuados apenas 01 título de cada categoria, o candidato que apresentar titulação requerida de Doutorado não terá pontuação atribuída no título de mestre)	Especialização (Mínimo 360h)	Especialização Lato Sensu nas áreas de Gestão e/ou Educação.	5	5
	Mestrado	Qualquer área que configure requisito mínimo para participação no processo seletivo. Conforme consta no subitem 3.2 do edital.	10	15
	Doutorado	Qualquer área que configure requisito mínimo para participação no processo seletivo. Conforme consta no subitem 3.2 do edital.	15	
SUB-TOTAL MÁXIMO DO ITEM			20	

			UNIDADE	MÁXIMO
02 EXPERIÊNCIA EM DOCÊNCIA	Magistério	Docência na Educação Básica	01 por ano completo	10 pontos
		Docência no Ensino Superior	02 por ano completo	20 pontos
SUB-TOTAL MÁXIMO DO ITEM			30	
			UNIDADE	MÁXIMO
03 EXPERIÊNCIA EM GESTÃO	Coordenador/Coordenadora	Coordenador de Cursos Técnicos.	02 por ano completo	20 pontos
		Experiência como ou Coordenação Institucional, ou Coordenação Adjunta, ou Coordenador de Tutoria, ou Coordenador de Curso em cursos Superiores, Chefe de Departamento, Diretor de Ensino e Diretor Geral; Pró-reitor e Reitor.	03 por ano completo	30 pontos
SUB-TOTAL MÁXIMO DO ITEM			50	
TOTAL			100	

Obs.: A organização do arquivo único em pdf deverá constar na ordem apresentada deste Barema: 01 - Formação Acadêmica Complementar; 02 - Experiência em Docência ; 03 -Experiência em Gestão.

ANEXO III- BAREMA DE ANÁLISE DA ENTREVISTA

DESCRIÇÃO	PONTOS MÁXIMO
01. Experiência Profissional (Breve Narrativa)	30
02. Experiência com Gestão Acadêmica	30
03. Disponibilidade e Clareza na Expressão Oral	20
04. Segurança e Postura	20
Total de Pontos	100

ANEXO IV- BAREMA DE ANÁLISE DO PLANO DE TRABALHO

DESCRIÇÃO	PONTOS MÁXIMO
01. APRESENTAÇÃO	20
02. PLANO DE METAS PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO	20
03. PLANO DE METAS PARA OS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO	20
04. ALINHAMENTO INSTITUCIONAL	40
Total de Pontos	100

ANEXO V - FORMULÁRIO PARA IMPUGNAÇÃO

<p>Eu, _____ RG _____ CPF _____, residente e domiciliado(a) _____ n.º _____, complemento _____ Bairro: _____, Cidade: _____ UF: _____ Tel. () _____ _____, venho requerer a impugnação do Edital N° 04/2024/PROEN/IFBA, com os seguintes argumentos:</p>

Fundamentação e argumentação lógica da impugnação com bases legais:

Fonte(s) bibliográfica(s) que embasa(m) a argumentação do(a) solicitante:

--

DATA	ASSINATURA
------	------------

Jancarlos Menezes Lapa
Pró Reitor de Ensino



Documento assinado eletronicamente por **JANCARLOS MENEZES LAPA, Pró-reitor (a) de ensino**, em 30/09/2024, às 16:55, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
informando o código verificador **3759699** e o código CRC **38DC2FE7**.